

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié - Iprej publica



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

SUMÁRIO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
Nº 008/2022.
- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ - IPREJ



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Nº PROCESSO ADM.: 007/2022

Nº DO CONTRATO: 008/2022

CONTRATANTE: IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ nº 09.353.852/0001-37, com sede à Rua da Itália – Centro, Jequié - Bahia.

CONTRATADO: BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, razão social **Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C**, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.445.396/0001-05, com endereço à Avenina Rio Branco, nº 763, bairro Centro, Jequié/BA, CEP.: 45.200-260.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria/consultoria especializada em Direito Público, no âmbito judicial e administrativo (exceto em matérias Previdenciárias), para fins de assessoramento do IPREJ e seus prepostos, nos aspectos jurídicos relacionados às atividades deste objeto; elaboração dos editais e acompanhamento das processos licitatórios; pareceres no que toca a elaboração, recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de Sobreposição da Justiça Comum; contencioso administrativo e judicial; acompanhamento em reuniões institucionais previamente agendadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato, decorrente do Processo de Inexigibilidade nº 002/2022, é celebrado com fundamento no art. 25, II, da Lei nº 8.666/93, que disciplina o caso de inexigibilidade de licitação, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 6001-Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié– IPREJ.

Projeto/Atividade: 09.271.0061-2.033-Serviços Técnicos e Administrativos do PREJ.

Elemento: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Fonte: 03 – Contribuição para o RPPS.

VALOR MENSAL: valor mensal de R\$ 5.806,08 (cinco mil, oitocentos e seis reais e oito centavos).

DATA DO CONTRATO: 19/04/2022.

VIGÊNCIA: Início em 19 de abril de 2022 e término em 19 de abril de 2023.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ

Rua da Itália, nº 33 – Centro – Jequié-Ba - CEP: 45.200-190 – Telefones (73) 3526-0676 ou 3525-9592

Rua Itália | 33 | Centro | Jequié-Ba

iprej.ba.ipmbrasil.org.br

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Nº Processo Adm.: 007/2022

Nº do Contrato: 008/2022

O Presidente do **IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com **BRITO & FREITAS ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**, razão social **Proteja – Proteção Técnica Jurídico-Administrativa S/C**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria/consultoria especializada em Direito Público, no âmbito judicial e administrativo (exceto em matérias Previdenciárias), para fins de assessoramento do IPREJ e seus prepostos, nos aspectos jurídicos relacionados às atividades deste objeto; elaboração dos editais e acompanhamento dos processos licitatórios; pareceres no que toca a elaboração, recursos e impugnações concernentes aos certames licitatórios; exame e acompanhamento das demandas do IPREJ perante o Tribunal de Contas dos Municípios e demais Tribunais de Sobreposição da Justiça Comum; contencioso administrativo e judicial; acompanhamento em reuniões institucionais previamente agendadas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta, no valor mensal de R\$ 5.806,08 (cinco mil, oitocentos e seis reais e oito centavos), com vigência de 19 de abril de 2022 e término em 19 de abril de 2023, de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 do inciso II, III e V, da Lei 8.666/93.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ